Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 3
Nº 79

07 de outubro de 2005

Distribuição Gratuita

Cooperativa | G.Poliesportivo | Estação Ferroviária | Igreja Matriz | Prefeitura | Terminal Rodoviário | Amorosa | Praça José B. Tassara | Casa da Cultura

Errata: O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 26 de setembro de 2005 onde se lê Edição nº 76 leia-se Edição nº 78.

Processo de Sindicância nº 9.535/2004.
Portaria nº 054/2005
Comissão Sindicante

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 054/2005, de 13 de janeiro de 2005, assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 30/01/2005, no uso de suas atribuições **CITA,** pelo presente edital a Sra. **Marilania Cristina Cordeiro de Moura,** auxiliar de enfermagem, matrícula 600937, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria Jurídica, no prédio da Divisão Pessoal, na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo n.º 9.535/2004, que responde, sob pena de revelia.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2005.
Ligia Nair Vieira de Barros
Presidente da Comissão

Processo de Sindicância nº 5.031/2005.
Portaria nº 275/2005
Comissão Sindicante

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 275/2005, de 01 de junho de 2005, assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 20/06/2005, no uso de suas atribuições **CITA,** pelo presente edital, o Sr. **Jean Carlos Brandão Stork,** farmacêutico, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria Jurídica, no prédio da Divisão Pessoal, na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo n.º 5.031/2005, que responde, sob pena de revelia.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2005.
José Eduardo Néres
Presidente da Comissão

Portaria nº 276/2005
Comissão Sindicante

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 276/2005, de 01 de junho de 2005, assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 20/06/2005, no uso de suas atribuições **CITA,** pelo presente edital, o Sr. **Michele de Medeiros de Souza,** farmacêutico, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria Jurídica, no prédio da Divisão Pessoal, na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo n.º 5.032/2005, que responde, sob pena de revelia.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2005.
Marisa da Silva Cardoso
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 498/2005, EM 27 DE SETEMBRO DE 2005.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - CESSAR, a pedido, os efeitos dos contratos de prestação de serviços dos servidores abaixo relacionados;

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
RICARDO ALCANTARA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/10/2005
FLÁVIA PINTO ALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/10/2005
RICARDO ALCANTARA DA SILVA (2º VÍNCULO)	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/10/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 684/2005
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar na importância de R$ 101.409,19 (cento e um mil e quatrocentos e nove reais e dezenove centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art.2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artº 43, Item III.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
Camara Municipal				
01.031.101.2.002	3190-09		700,00	
01.031.102.1.001	4490-52		1.998,05	
01.031.101.2.001	3190-11		70.711,14	
01.031.101.2.002	3390-39		19.000,00	
01.031.101.2.002	3390-30		9.000,00	
01.031.103.1.002	4490-51			984,53
01.031.101.2.002	3190-11			55.711,14
01.031.101.2.002	3190-13			30.000,00
01.031.101.2.002	3190-16			5.000,00
01.031.101.2.002	3390-92			713,52
09.272.101.2.003	3190-13			9.000,00
TOTAL			101.409,19	101.409,19

DECRETO Nº 054/2005
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 684 de 27 de setembro de 2005, D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto o Crédito suplementar na importância de R$ 101.409,19 (cento e um mil e quatrocentos e nove reais e dezenove centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art.2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artº 43, Item III.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
Camara Municipal				
01.031.101.2.002	3190-09		700,00	
01.031.102.1.001	4490-52		1.998,05	
01.031.101.2.001	3190-11		70.711,14	
01.031.101.2.002	3390-39		19.000,00	
01.031.101.2.002	3390-30		9.000,00	
01.031.103.1.002	4490-51			984,53
01.031.101.2.002	3190-11			55.711,14
01.031.101.2.002	3190-13			30.000,00
01.031.101.2.002	3190-16			5.000,00
01.031.101.2.002	3390-92			713,52
09.272.101.2.003	3190-13			9.000,00
TOTAL			101.409,19	101.409,19

PORTARIA Nº 502/2005, EM 29 DE SETEMBRO DE 2005.
EXONERAÇÃO CAI-I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a** servidora estatutária **ITÁLIA MARIA DE FREITAS STEFANON NEVES,** Professor de 1ª a 4ª séries, matrícula nº 0495, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal Frei Valério, símbolo CAI-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -